



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO 293/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Revoga o Decreto Municipal 246
de 29 de setembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 246/2024, que decretou estado de calamidade no âmbito da gestão administrativa do município e deu outras providências.

Art. 2º - Revogado o Decreto 246/2024, o expediente dos setores administrativos retoma o horário normal, isto é, 08h00 às 11h00 e 12h30 às 16h30.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 26 de março de 2024.

**CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**